



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO Nº JFES-DES-2023/00867

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2023/00015 , 10/01/23 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para o pagamento de despesas de água do exercício de 2022, da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, no valor estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme solicitação eletrônica de contratação nº JFES-SEC-2023/00007 (fls. 03-04).

Às fls. 13, o Núcleo de Contratações (JFES-DES-2023/00526), informa a juntada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa (fls. 11-12) e declaração de que não emprega menor de idade será juntada oportunamente.

Às fls. 19-20, a Divisão Jurídico Administrativa (JFES-PAR-2023/00024) informa que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, no entanto, recomenda que seja informada a existência de disponibilidade orçamentária para atender à despesa e que oportunamente seja juntada a declaração de que não emprega menor.

À fl. 23, a Seção de Planejamento Orçamentário (JFES-DES-2023/00678) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa na classificação 168312 (JC) e elementos de despesa 339039.44.

Diante do exposto, considerando o despacho JFES-DES-2023/00678 da Seção de Planejamento Orçamentário quanto à disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa, **autorizo** a contratação direta bem como a emissão da respectiva nota de empenho.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **ratifico** o parecer JFES-PAR-2023/00024 da Divisão Jurídico-Administrativa sobre a **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, *caput*, da citada Lei, face à inviabilidade de competição.

À Divisão de Orçamento e Finanças para as providências pertinentes.

Após, à Divisão de Contratações e Material.

Vitória, 16 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS - 16/01/2023 às 14:51:43.
Documento Nº: 3651413-4649 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3651413-4649>

Classif. documental

30.02.02.01



JFESDES202300867A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS - 16/01/2023 às 14:51:43.
Documento Nº: 3651413-4649 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3651413-4649>

